



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1670/GR/UFES/2013

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.004376/2013-79, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 15/11/2013, para o regime de 40 horas semanais a carga horária do servidor YUSANÃ CAUÊ MIGNONI, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação “D”, matrícula Siape 1765363, lotado na Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES